

Código do Trabalho- adaptado às Funções Públicas

INTRODUÇÃO (Fundamentação)

A gestão dos recursos humanos em funções públicas vem evoluindo significativamente, também no que respeita ao instrumento da contratação.

Deste modo, com a presente ação pretendemos compreender o correspondente regime, tudo o que o mesmo envolve e exige aos trabalhadores, fornecendo-lhes os quadros teórico-práticos e as regras jurídicas, com vista a estarem melhor preparados para superarem as eventuais vicissitudes que tais situações porventura possam implicar.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Receção aos participantes e elaboração de um teste inicial **1h00m**
2. Apresentação da acção e dos participantes e avaliação inicial **1h00m**
- 2 - Da LVCR e do RCFP à LTFP: A crescente laboralização do emprego público **1h00m**
- 3 - A aplicação do Código do Trabalho num conjunto muito amplo de matérias, nomeadamente na organização dos tempos de trabalho e de não trabalho **2h00m**
- 4 - A caracterização da natureza jurídica do contrato de trabalho em funções públicas por contraponto com a noção inscrita na LVCR. A formação do contrato **1h00m**
- 5 - As matérias que constituem o estatuto constitucional da função pública e as bases do regime e âmbito concretizados pela primeira vez fixadas na legislação pública pela nova LTFP **1h00m**
- 6 - A formação do contrato **1h00m**
- 7 - Direitos e deveres **1h00m**
- 8- O recrutamento e sua tramitação **1h00m**
- 9 - A invalidade do vínculo de emprego público **1h00m**
- 10 - A organização do tempo de trabalho: tipologia de horários de trabalho **1h00m**
- 11 - As novas formas de flexibilização dos tempos de trabalho no quadro da adaptabilidade e do banco de horas, convencional, individual e grupal **2h00m**
- 12 - Os tempos de não trabalho **2h00m**
- 13 - A extinção do vínculo laboral **1h00m**
- 14 - A requalificação **1h00m**
- 15 - A tipologia dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho **2h00m**
- 16 - Encerramento e avaliação final **1h00m**

OBJECTIVOS DE APRENDIZAGEM

GERAL

Compreender e aplicar o Código do Trabalho adaptado às funções públicas

ESPECÍFICOS (competências a desenvolver, por módulo)

No final de cada módulo, os participantes deverão ser capazes de:

Módulos 2, 3 e 4

- Classificar/caracterizar os seus (principais) deveres;
- Classificar/caracterizar as suas (principais) obrigações, Direitos;
- Classificar/caracterizar a natureza jurídica (pública/privada) do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
- Classificar/caracterizar os elementos constitutivos (procedimentais) na formação do Contrato

Módulos 5, 6 e 7

- Classificar/caracterizar regime jurídico da tramitação do recrutamento e selecção;
- Classificar/caracterizar os valores e princípios que o enformam e informam

Módulos 8 e 9:

- Classificar/caracterizar o "tempo de trabalho/não trabalho";
- Classificar/caracterizar a tramitação procedimental do recrutamento e selecção;
- Classificar/caracterizar as invalidades (nulidade e anulabilidade) do Contrato de Trabalho (vínculo de emprego público)

Módulos 10 e 11:

- Classificar/caracterizar as principais modalidades de Horário de Trabalho

Módulos 12, 13, 14 e 15:

- Classificar/caracterizar as modalidades de extinção do Contrato (vínculo laboral);
- Classificar/caracterizar o regime jurídico da requalificação;

- Classificar/caracterizar os principais "eixos" da Regulamentação Colectiva de Trabalho, sua "tipologia"

DESTINATÁRIOS

Quadros da Administração Pública.

METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO (métodos pedagógicos)

Expositivo, Interrogativo, Ativo.

RECURSOS DIDÁCTICOS (Equipamentos)

Quadro didax.

RECURSOS (SUPORTES) PEDAGÓGICOS ESSENCIAIS

Manual do formando.

Trabalhos práticos.

MODALIDADE E FORMA DE ORGANIZAÇÃO

Formação de actualização e desenvolvimento, contínua, presencial/em sala, de curta duração, com equilíbrio entre as componentes teórica e prática.

RESULTADOS A ALCANÇAR

Pelo menos 80% dos formandos obterão pelo menos 60% de respostas certas no teste de avaliação final.

METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

Testes de avaliação inicial e final (aprendizagem).

Questionários de avaliação da ação (qualidade da formação)

DURAÇÃO (carga horária)

21 horas (7 horas/dia, 3 dias).

HORÁRIO

Das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30.

PRÉ-REQUISITOS

Nenhum

**REFERÊNCIAS
DATAS E LOCAIS****Ref.^a 194.1**

De 08 a 10 de Abril de 2019

Rua Braamcamp, n.º 88, 2.º Dt.º 1269-111 – Lisboa

FORMADOR

Manuel A. Diniz